

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

O **Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO**, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 002/2024**, do Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário deste Regional na sua 812ª Sessão Ordinária, realizada em 07/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Processo Administrativo nº 002/2024, referente ao Balancete do 1º trimestre de 2024, relativo a este Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.



Econ. LUIZ BATISTA ALVES
Presidente